



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2021

DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS, para tratamento de Saúde e adota outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais, e nos termos dos artigos, 19, XVIII e 130, §4º, "C", do Regimento Interno desta Casa Leis, **PROMULGA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. JOÃO CARLOS BOTELHO MARTINS, nos termos dos artigos, 19, XVIII e 130, §4º, "C", do Regimento Interno desta Casa Leis.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins, TO, 16 de março de 2021.


KAROLINY C. BRITO FONSECA
PRESIDENTE
Karoliny Chaves B. Fonseca
Vereadora Presidente
Biênio 2021-2022


TIAGO MACENA BELIZÁRIO
VICE-PRESIDENTE


LUIS CARLOS
1º SECRETÁRIO


SALVADOR DA SILVA DIAS
2º SECRETÁRIO